

# Clareza na Confusão

Como votar, em quem votar? — eis a questão que todo eleitor deve ter conscienciosamente resolvido, ao depor a sua cédula na urna. O voto ou será um ato de consciência, ou deixará de ser voto, para se tornar a mais prejudicial e nociva das suas degenerações.

Entretanto, apesar da ausência quase completa de verdadeiros partidos de idéias e apesar da coincidência de múltiplas eleições, relativamente fácil será, ao eleitor honesto e bem informado, encontrar o seu caminho. Assim, quatro candidatos temos, até agora, à presidência da República. Mas são quatro candidatos diferentes e perfeitamente caracterizados. Impossível é confundi-los. E muito difícil será hesitar entre êles. Poderá hesitar o que vota por interesse e quer acertar no vencedor. Mas o cidadão realmente empenhado em constituir um bom governo, ou pelo menos, um governo capaz de imprimir à cousa pública determinada orientação, êsse não poderá vacilar.

Consideremos, em primeiro lugar, a candidatura do Ilustre sr. João Mangabeira. Trata-se de uma candidatura ideologicamente definida, da mais bem definida de todas as candidaturas. Por ela deverão votar naturalmente os socialistas, e somente os socialistas. Não se compreenderia que, sem motivos especiais e imperiosos, com o candidato socialista votassem os não socialistas. Mas muitos socialistas poderão hesitar em seguir êste rumo e alguns de fato se têm recusado a segui-lo. Por que, sendo socialistas, poderão muitos socialistas hesitar em votar num candidato socialista? Porque realmente não se trata de socialismo na atual conjuntura política, senão somente de uma condição preliminar do socialismo — a democracia. E duvidoso é que, sem a mais remota possibilidade de vitória, a candidatura socialista possa concorrer para consolidar a democracia no Brasil.

A candidatura do sr. Getúlio Vargas por si mesma se define. E' o quererismo, é a volta à ditadura. Muitos poderão apoiá-la, mas ninguém terá o direito de se enganar quanto à sua verdadeira significação. O antigo ditador não se desdisse, não se retratou e, ainda quando o fizesse, nenhum valor teriam as palavras, ante a coerência dos seus atos.

A candidatura do sr. Cristiano Machado não se define menos claramente. Ela é a continuação, a permanência do regime de irresponsabilidade e corrupção praticado pelo presidente Dutra sob a égide do acôrdo inter-partidário. Disto não se poderia duvidar, ainda quando se quizesse, pois é o proprio candidato a proclamar-se o continuador da politica atual. Criatura dela, não poderá senão preservá-la.

Aos verdadeiros democratas, aos preconizadores de um regime de responsabilidade e moralidade, não resta, pois, senão uma única candidatura: a do Brigadeiro Eduardo Gomes. Trata-se de uma candidatura legitimamente democrática, em primeiro lugar pelas qualidades pessoais do candidato, cuja vida toda foi dedicada à defesa da democracia e jámais se conspurcou no apoio à ditadura; em segundo lugar, pelo movimento de opinião popular que lhe deu origem. Pouco importa que, como na formação dos terrenos de aluvião, outros elementos se lhe tenham agregado: nem por isto o ouro deixará de ser o ouro no meio do cascalho.

Assim, não obstante a tremenda e, por vezes, propositada confusão reinante no palco politico brasileiro, facil é orientar-se o eleitorado quanto à sucessão presidencial. Está a confusão na superficie, reside nos processos politicos, mas poucas vezes, talvez nenhuma, na vida politica brasileira, esteve um pleito presidencial tão nitidamente definido. Necessário é, apenas, que os cidadãos tenham nitida consciência da propria responsabilidade, ao depositarem o voto na urna.

Se esta é a situação quanto ao pleito presidencial, não menos clara é ela quanto à eleição do governador do Estado. Uma coisa decorre naturalmente da outra. A candidatura presidencial do ilustre sr. João Mangabeira, corresponde perfeitamente a candidatura governamental do sr. Bruno Lima; a candidatura do sr. Getúlio Vargas, a do sr. Ernesto Dorneles; a do sr. Cristiano Machado, a do sr. Cilon Rosa; a do sr. Eduardo Gomes, a do sr. Edgar Schneider. Haverá quem possa negar tal correspondência? Não o cremos.

Portanto, quer no âmbito federal, quer no âmbito estadual, não há como equivocar-se. A confusão é mais superficial, que profunda. Quem quer que o deseje realmente, poderá facilmente encontrar o seu caminho.